



### PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 4/2022

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Advocacia-Geral da União
Nome da autoridade competente:	Iêda Aparecida de Moura Cagni
Número do CPF:	820.132.251-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Geral de Administração da AGU
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 110062 – Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 110062 – Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Ministério da Economia
Nome da autoridade competente:	Lucíola Maurício de Arruda
Número do CPF:	564.813.811-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Gestão de Pessoas
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 170006 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	UG 170006 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
<b>3. OBJETO:</b>	
O presente instrumento tem por objeto a descentralização de recursos referentes ao custeio de 130 (cento e trinta) vagas nas Palestras TOP 10 Empresarial e 230 (duzentas e trinta) vagas no VI Congresso Excelência em Gestão e Liderança, a serem ofertados pela empresa Ene Treinamentos Cursos e Eventos – Eireli, em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia.	

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Produtos e serviços a serem entregues:

Ação de Desenvolvimento	Carga Horária
Palestras TOP 10 Empresarial - 130 vagas	12 horas
VI Congresso Excelência em Gestão e Liderança - 230 vagas	8 horas

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Com o objetivo de aprimorar e desenvolver as competências dos gestores na busca de uma melhor atuação e resultados efetivos, junto ao Ministério da Economia, entre as ações de capacitação planejadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para o corrente exercício, foi proposta a contratação dos eventos intitulados "Palestras TOP 10 Empresarial"; e "VI Congresso Excelência em Gestão e Liderança", na modalidade à distância.

Nesse sentido, foi formalizado, nesta Diretoria, o Processo SEI nº 10199.102598/2022-78, o qual trata da contratação da empresa Ene Treinamentos Cursos e Eventos – Eireli, para oferta das referidas ações de desenvolvimento, visando a capacitação de servidores.

Nesse sentido, em contatos ocorridos entre as áreas de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia e da Advocacia-Geral da União, verificou-se que aquela instituição, tem interesse na aquisição de 130 (cento e trinta) vagas nas Palestras TOP 10 Empresarial e 230 (duzentas e trinta) vagas no VI Congresso Excelência em Gestão e Liderança.

Por conseguinte, visando a racionalização de recursos envolvidos nos processos de contratação e, no intuito de se alcançar maior efetividade no serviço público como um todo, buscando os melhores resultados, a realização de parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU) por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada, viabilizará a consecução desses objetivos, permitindo, também, o alcance de maior eficiência da Administração Pública, com a realização de único processo de contratação e maximização de recursos humanos na gestão e fiscalização do contrato.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( )	Sim
( x )	Não

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início
META 1	Capacitação de servidores nas Palestras TOP 10 Empresarial	Ação de desenvolvimento	130	R\$ 1.000,00	R\$ 130.000,00	13/06/2022
META 2	Capacitação de servidores no VI Congresso Excelência em Gestão e Liderança	Ação de desenvolvimento	230	R\$ 800,00	R\$ 184.000,00	26/08/2022
PRODUTO	360 (trezentas e sessenta) vagas para servidores em exercício na Advocacia-Geral da União.					

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
A descentralização dos recursos em sua integralidade deverá ocorrer até 27/04/2022.	R\$ 314.000,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 314.000,00

### 12. PROPOSIÇÃO

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Ministério da Economia

### 13. APROVAÇÃO

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI  
Secretária-Geral de Administração  
Advocacia-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Lucíola Maurício de Arruda, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/04/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24241429** e o código CRC **EC7FEB25**.

---

Referência: Processo nº 10199.102617/2022-66.

SEI nº 24241429